



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Aos onze (11) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 08h45min, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Regularização Fundiária da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, o Presidente, Vereador Sargento Joelson, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros: Vereador Sargento Joelson (Presidente), Vereador Cezinha Nascimento (Vice-Presidente) e Vereador Marcrean Santos (Membro). Inicialmente, procedeu-se à leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária do ano de 2026, a qual, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes e sem ressalvas, com os votos favoráveis dos Vereadores Cezinha Nascimento e Marcrean Santos e do Presidente. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, na qual foram apreciadas e deliberadas as seguintes matérias: (1) O Presidente procedeu à leitura do Ofício nº 001 desta Comissão, protocolado em 20 de março de 2026 e dirigido à Secretaria Municipal de Habitação, fundamentado na Lei Federal nº 13.465/2017, no Decreto nº 9.310/2018 e na Lei Complementar Municipal nº 568/2025, por meio do qual se requereram informações atualizadas acerca do processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de Cuiabá, especificamente quanto a: (a) quantitativo e localização dos títulos de propriedade encaminhados aos Cartórios de Registro de Imóveis na atual gestão, com detalhamento por bairro; (b) cronograma de registro, com previsão de conclusão dos processos em fase de análise e protocolos de remessa vigentes; e (c) situação de pendências, com indicação dos bairros cujos processos judiciais ou administrativos encontram-se suspensos ou paralisados, aguardando complementação documental por parte do Poder Executivo Municipal. (2) Em seguida, o Presidente deu conhecimento da resposta da Pasta, consubstanciada no Ofício nº 83, protocolado nesta Casa em 26 de maio de 2026 e subscrito pela Diretora de Regularização Fundiária, Senhora Tatiele Silva Leal, na qual se informou que os procedimentos de REURB seguem regularmente instruídos nos termos da Lei Federal nº 13.465 e da legislação municipal, mencionando-se as Portarias nº 015/2025 (publicada na Gazeta Municipal de 26 de junho de 2025) e nº 03/2026 (publicada em 20 de janeiro de 2026), bem como que parte das Certidões de Regularização Fundiária (CRF) encontra-se em fase final de conclusão e encaminhamento a registro perante





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

os cartórios competentes. (3) Abertas as considerações, os Vereadores Marcrean Santos e Cezinha Nascimento manifestaram que a resposta apresentada não contemplou os questionamentos formulados pela Comissão, deixando de informar a relação dos bairros encaminhados aos cartórios e o quantitativo de títulos efetivamente concluídos. Registrou-se que o trabalho desenvolvido pelas empresas contratadas (GeoGis e, em dois bairros, Tecnomapas) entre os anos de 2023 e 2024 abrangeu cerca de 49 (quarenta e nove) bairros, totalizando aproximadamente 10.000 (dez mil) títulos, estando, à época, aproximadamente 70% (setenta por cento) concluído, sem que, decorrido cerca de um ano e meio da atual gestão, se tenha notícia da entrega de novos títulos. Citou-se, a título exemplificativo, o caso do Bairro Alvorada, com pendência histórica superior a quarenta anos, no qual foram entregues cerca de 200 (duzentos) títulos em cada uma das duas primeiras etapas, não havendo entregas posteriores. Os membros ressaltaram que a Comissão não questiona a data de entrega dos títulos, mas reivindica o direito de acesso a informações públicas, indispensáveis à prestação de contas à sociedade cuiabana. (4) Diante do exposto, deliberou-se, por unanimidade, totalizando 03 (três) votos favoráveis: (i) pelo convite à empresa GeoGis para comparecer à próxima reunião ordinária desta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos acerca da situação dos processos relativos aos bairros sob sua responsabilidade no período de 2023 a 2024; e (ii) pela realização, ainda no corrente mês, de reunião extraordinária na sede da Secretaria Municipal de Habitação, com a Secretária Michelle, para tratativas acerca das informações solicitadas, ressalvando-se que, persistindo a ausência de resposta satisfatória até a próxima reunião ordinária, a matéria será levada ao Plenário desta Casa de Leis. Registrou-se, por fim, o adiamento da visita anteriormente programada ao Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat), destinada a tratar de bairros e processos ainda mais antigos, a ser remarcada para oportunidade futura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, consignando que a Câmara Municipal é a casa do povo. Esta é a Ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pelo Presidente da Comissão, nos termos regimentais.

Vereador Sargento Joelson

Presidente da Comissão Permanente de Regularização Fundiária

Biênio 2025/2026

